

P O R T A R I A N º 0 1 6 D E 2 6 D E F E V E R E I R O D E 2 0 1 8

O Diretor Geral do *Campus* Capanema e *Campus* Avançado Barracão do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1024 de 28 de julho de 2016, do Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de julho de 2016, seção 2, página 22,

CONSIDERANDO:

O anexo da Resolução Nº 18/2017 – CONSUP/IFPR que regulamenta e orienta sobre abertura dos cursos de pós-graduação no IFPR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Estruturação do Curso – CEC, para o curso de Especialização em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

I. Membros internos do IFPR *Campus* Capanema:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
JACI POLI	1760081	COORDENADOR
DANIELA SILVESTRIN	2277174	VICE-COORDENADOR
LEOCÁDIA CÂNDIDO DA SILVA	1120943	MEMBRO

II. Membros colaboradores e de entidades parceiras:

NOME	ENTIDADE
ZAIDA PARABOCZ	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CAPANEMA-PR
ALCIONE ROBERTO CLOSS	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CAPANEMA-PR
DENISE MONTEIRO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CAPANEMA-PR
VÂNIA LINDOMARA KOLAS MACHADO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CAPANEMA-PR
RAQUIEL GICELI BOTTEGA	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CAPANEMA-PR
NILVA BEATRIZ STEFFEN	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CAPANEMA-PR
ÉRICA TOMAZONI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLANALTO-PR
MARIA SIRLEY MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLANALTO-PR

LUCIANA DE FÁTIMA ZANATTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLANALTO-PR
SILVANE HIERT BRESCHER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLANALTO-PR

Art. 2º A comissão será responsável pela elaboração da Proposta de Abertura de Curso e do Projeto Pedagógico do Curso, bem como pelo acompanhamento de toda a sua tramitação.

Art. 3º A comissão terá o prazo até 30/03/2018 para apresentar a Proposta de Abertura de Curso, e permanecerá vigente até a emissão do parecer final por parte da Reitoria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

*Assinada no original e arquivada no **Campus Capanema***

MARCOS FERNANDO SCHMITT  
Diretor Geral do *Campus Capanema* e *Campus Avançado Barracão*